EXPEDIDO
Ofício nº 317 / 2022
Em: 18 / 05 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 318 / 2022
Em: 18 / 05 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 196 /2022
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 05 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:52 hs. Em: 12 / 05 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como a **Secretario do Controle do Uso e Ocupação do Solo, Sr. Sérgio Ricardo Germano de Figueiredo,** solicitando providências no sentido de confeccionar um convênio com a UNIESP, visando a criação de um escritório modelo para consultoria e melhorias na regularização de moradias residenciais junto ao Conselho representativo de Arquitetura.

JUSTIFICATIVA

O pedido é visando atender as demandas eminentes do nosso município diante das regularizações fundiárias existentes. A qualificação facilitará o andamento dos pedidos de forma eficaz e ágil. Regularização fundiária é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia,

o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A regularização fundiária é um instrumento para promoção da cidadania, devendo ser articulada com outras políticas públicas.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de maio de 2022.

André Coutinho
VEREADOR